



OFÍCIO Nº 46585/2026/SES

Goiânia, 19 de junho de 2026.

Ao Senhor
José Ronald Rocha
Diretor Presidente
Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED
Rua Itapeva, 202, Conjunto 34, Bela Vista,
01332-000 São Paulo/SP

Assunto: Relatório 22 (SEI nº 87430562) - referente à avaliação trimestral da execução do Termo de Colaboração Emergencial nº 88/2024 – SES/GO e respectivo termo aditivo.

Senhor Diretor,

- 1 Trata-se do Relatório Conclusivo nº 22/2026 (SEI nº 87430562), elaborado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG), por meio de suas áreas técnicas, referente à avaliação trimestral da execução do Termo de Colaboração Emergencial nº 88/2024 – SES/GO e de seu respectivo termo aditivo.
- 2 A parceria foi celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, com o objetivo de viabilizar o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e dos serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa. A avaliação compreende o período de 1º de abril de 2025 a 30 de junho de 2025, com sinalização de ajuste financeiro na ordem de R\$ 632.268,96 (seiscentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).
- 3 Após a interposição de recurso pelo IMED, as razões recursais foram analisadas por esta Pasta, culminando na emissão do Despacho do Gabinete nº Automático 2381 (SEI nº 91756438), por meio do qual o Gabinete do Secretário conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento.
- 4 Diante do exposto, encaminhem-se o Relatório Conclusivo nº 22/2026 (SEI nº 87430562) e o Despacho do Gabinete nº Automático 2381 (SEI nº 91756438), para conhecimento.
- 5 Solicita-se, por gentileza, a confirmação do recebimento deste expediente por meio do e-mail protocolo.saude@goias.gov.br.
- 6 Para qualquer assunto relacionado ao tema, citar os autos 202500010055751.

Atenciosamente,

WAGNER ASSIS RODRIGUES

Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente**, em 19/06/2026, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92070672** e o código CRC **7AF34CFB**.



Referência: Processo nº 202500010055751



SEI 92070672